

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Gestão	GM	Semestral	140	TP-56; OT-4	5	
Genética	CB	Semestral	140	T-30; PL-15; OT-15	5	
Microbiologia II	CB	Semestral	140	T-22,5; PL-37,5	5	
Qualidade e Segurança Alimentar I	CTA	Semestral	140	TP-37,5; OT-22,5	5	
Psicossociologia	CSH	Semestral	140	T-30; TP-15; OT-15	5	
Nutrição e Alimentação Humana	CQ	Semestral	140	TP-45; OT-15	5	

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	CTA	Semestral	140	T-24; PL-32; OT-4	5	
Tecnologia dos Produtos de Origem Vegetal	CTA	Semestral	140	T-24; PL-32; OT-4	5	
Qualidade da Água	CQ	Semestral	140	T-21; PL-15; TC-9; OT-15	5	
Nutrição e Alimentação ao Longo da Vida	CB	Semestral	140	T-30; TP-15; OT-15	5	
Nutrição e Saúde Pública	CB	Semestral	140	T-30; S-15; OT-15	5	
Análise Química e Física dos Alimentos	CQ	Semestral	140	TP-24,5; PL-28; OT-7,5	5	

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Qualidade e Segurança Alimentar II	CTA	Semestral	140	TP-37,5; OT-22,5	5	
Toxicologia	CQ	Semestral	140	T-15; TP-15; PL-15; OT-7,5 S-7,5	5	
Patologia e Dietética	CB	Semestral	140	T-30; OT-15; S-15	5	
Delineamento Experimental	CM	Semestral	140	TP-52,5; OT-7,5	5	
Análise Sensorial e Reologia Alimentar	CTA	Semestral	140	TP-30; PL-20; OT-10	5	
Novas Temáticas em Nutrição e Alimentação	CB	Semestral	140	T-30; S-15; OT-15	5	

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	GM	Semestral	140	TP-56; OT-4	5	
Análise Microbiológica dos Alimentos	CB	Semestral	140	T-22,5; PL-37,5	5	
Projeto	CB/ CQ/CTA	Semestral	560	S-10; OT-50	20	Uma das áreas CB, CQ ou CTA.

208472603

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 2959/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 11 de dezembro de 2013 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, publicado através do Despacho n.º 4533/2009, no *Diário da República* n.º 25, de 5 de fevereiro e alterado pelo Despacho n.º 2691/2012, publicado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 23 de fevereiro de 2012.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 717/2011/AL01 em 19/02/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B,

aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera o plano de estudos do mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração de plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2015/2016.

02 de março de 2015. — O Presidente, Engenheiro *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

**Caracterização, Estrutura Curricular
e Plano de Estudos do Ciclo****Instituto Politécnico de Viseu**

Escola Superior de Educação de Viseu

Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Mestrado

Área científica predominante: **Psicologia**

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
 3 — Curso: Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco.
 4 — Grau ou diploma: Mestrado
 5 — Área científica predominante do curso: Psicologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	PSI	102	0
Ciências Sociais	CS	12	0
Direito	D	6	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Mestrado

Psicologia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Problemáticas e Contextos de Risco Infante-Juvenis	PSI	Semestral	162	TP-45	6
Direito da Inclusão Social	D	Semestral	162	TP-30	6
Relações, Conflitos e Mediação	PSI	Semestral	162	TP-45	6
Técnicas de Avaliação e Diagnóstico Psicossocial	PSI	Semestral	324	TP-60	12

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Respostas de Apoio Social para a Infância e Juventude	CS	Semestral	162	TP-45	6
Política Social e Saúde Infante-Juvenil	CS	Semestral	162	TP-30	6
Intervenção em Situações de Risco, Família e Suporte Social	PSI	Semestral	162	TP-45	6
Investigação em Intervenção Psicossocial	PSI	Semestral	324	TP-60	12

2.º ano/1.º semestre e 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de apoio à Dissertação/Projeto/Estágio	PSI	Anual	405	60-OT	15
Dissertação/Projeto/Estágio	PSI	Anual	1 215	30-OT	45